



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO

Com respaldo no Parecer Técnico-Jurídico da Assessoria de Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Passos, tornando-o parte integrante deste ato, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, no presente termo, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação do indicado abaixo e nos seguintes termos:

CONTRATADA: ÉRICA FÁTIMA LAGE 77674464687

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL EM SETE REUNIÕES ESPECIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS, NO ANO DE 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Definido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, onde se verifica no art. 75 que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 2021)”

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Câmara Municipal de Passos (MG), 27 de Fevereiro de 2024.


ALINE GOMES MACEDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Passos